CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 20/02/2019

Luciano Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 133 /2019

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão, Prefeito, e a Sua Senhoria O Senhor José Raimundo Costa Fernandes, Secretário Municipal de Saúde, Construção da SEDE da USF Patagônia e medidas para adequação das instalações físicas da USF Patagônia em caráter emergencial.

A Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor José Raimundo Costa Fernandes

JUSTIFICATIVA

Atenção Primária à Saúde ou Atenção Básica à Saúde é o primeiro nível assistencial que comumente a sociedade tem acesso, é preciso que seja necessário esclarecer e/ou rememorar que o termo primário ou básico não se relaciona com rudimentar ou primitivo, mas o de essencial e indispensável à saúde da população.

Ainda no contexto da Atenção Primária, é importante denotar que este nível assistencial é responsável pela maior parte das ações, e quando executada nos termos das legislações vigentes, com ações assistenciais sem prejuízo das ações de promoção e prevenção à saúde, é responsável por 80% da resolução dos problemas de saúde e evita inúmeras complicações.

Para que a Atenção Primária de Vitória da Conquista seja exitosa no que diz respeito a resolubilidade de suas ações no contexto das Unidades de Saúde da Família, é necessário que Atenção Básica receba o básico para seu pleno funcionamento, perpassando por uma estrutura física adequada, com quantitativo de profissionais dimensionados satisfatoriamente.

A contextualização acima, decorre das demandas ouvidas dos usuários do Unidade de Saúde da Família do Bairro Patagônia (auferidas em visita a unidade), ouvir o controle social é aprofundar os mecanismos da democracia participativa e consequentemente melhorar a gestão e a execução dos serviços públicos.

A USF patagônia, situada na Rua Florianópolis, esta em instalações que não podem

suportar o funcionamento de um serviço de saúde, inicialmente não apresenta rota de saída de emergência, comprometendo a segurança dos usuários e dos profissionais.

A Unidade não conta com instalações arejadas e com circulação de ar comprometida, gerando um calor extremo, além de um eventual epidemia, inviabilizaria o atendimento de forma segura; problemas outros, referentes a distribuição de água potável, cabeamento da rede elétrica comprometido que ocasiona defeitos da iluminação com frequência são potencializadores das condições inóspitas pra o funcionamento de um serviço de saúde.

O Acondicionamento de fármacos, drogas e insumos na atenção à saúde exige por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) local com condições específicas, que por sua vez, não está sendo preenchidas por um cubículo sem iluminação e ventilação, por risco de inutilizar a efetividade da ação dos fármacos.

Atividades e reuniões de grupo são afetadas drasticamente por falta de espaço que comporte receber a população e de recursos mínimos para concretização das ações, impactando na não realização de atividades deste tipo e consequentemente prejudicando as ações de caráter de promoção e prevenção de riscos, danos e agravos à saúde dos usuários.

O Serviço de Arquivo Médico e Estatístico (SAME), conta com sua portas quebradas e sem reparo efetivo há aproximadamente 1ano, expõe os profissionais e os registros da unidade.

A higienização de espaços de saúde é uma atividade indispensável para seu funcionamento, e sob nenhuma hipótese, este tipo de serviço deve se descontinuado, por ser uma barreira no controle de pestilências, desta forma, após o episódio fatídico de roedores encontrado nas instalações é indispensável a dedetização premente do espaço.

Os usuários que buscam a unidade de saúde não desfrutam de nenhum espaço que possa protegê-los das ações climáticas, expondo-os a risco, numa situação que buscam por saúde, sendo uma dicotomia, devendo instalar um toldo ou algum mecanismo provisório que proteja-os das ações climáticas enquanto aguardam.

Mediante ao exposto, solicito ao Executivo Municipal e aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de fevereiro de 2019.

Nildma Ribeiro
Vereadora (PCdoB)